



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 129/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta referente à **Emenda Parlamentar** Nº. 27020002, apresentada pelo município de **ARNEIROZ (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para as unidades de saúde abaixo especificadas:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
CENTRO DE SAUDE DE ARNEIROZ (CNES 2373076)	29.838,00	11319.375000/1140-02
POSTO DE SAUDE DE CACHOEIRA DE FORA (CNES 2611708)	136.463,00	
POSTO DE SAUDE DE CHATINHO (CNES 2610833)	17.973,00	
POSTO DE SAUDE DE PLANALTO MARCIANA (CNES 2610841)	22.463,00	
UBS FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA (CNES 6932290)	28.263,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>235.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*